

nos termos do artigo 13.º do Regulamento (UE) 2016/679 (RGPD)
e do artigo 14.º da Lei n.º 59/2019, de 8 de Agosto



**RESPONSÁVEL PELO
TRATAMENTO**

Quem decide as finalidades e os meios do tratamento?

MAPEI PORTUGAL, o que significa que é o responsável pelo tratamento, ou seja, a entidade que determina as finalidades e os meios de tratamento dos dados pessoais nos termos do artigo 4º do RGPD. Abaixo encontra os dados de contacto da Mapei Portugal, SA:

Morada: Zona Industrial de Cantanhede, Rua da Morgada, Lote 2 – 3060-197 Cantanhede

Telefone: +351 918488620

E-mail: whistleblowing.pt@mapei.pt

No presente boletim informativo, a Mapei Portugal é também referida como «**Empresa**» ou «**Responsável**».

Que tipos de dados recolhemos?

Recolhemos dados pessoais relativos à **pessoa denunciada e às pessoas mencionadas** na denúncia e, possivelmente, do **denunciante** para cumprir as finalidades do processo detalhado no parágrafo seguinte. Os dados são recolhidos através do portal de denúncia disponibilizado pela Empresa para reportar atos ilícitos ou omissões que infrinjam o Código de Ética, as normas das áreas identificadas na Diretiva Europeia 2019/1937/EU, e de qualquer documentação interna sobre os mesmos tópicos (por exemplo, políticas do Grupo e regras da Mapei Portugal): <https://whistleblowing.mapei.com/>

Os dados fornecidos pelos denunciante podem dizer respeito aos próprios denunciante (fornecidos pelos próprios titulares dos dados nos termos do artigo 13.º do RGPD) ou à pessoa denunciada ou a outras pessoas (dados fornecidos pelo denunciante, portanto de terceiros, nos termos do artigo 14.º do RGPD).

As denúncias podem ser **identificadas ou anónimas**. No caso de denúncias identificadas, se o denunciante assim o desejar, poderá autorizar a associação dos dados pessoais do denunciante à denúncia. No caso de denúncias anónimas, os sistemas de IT da Mapei Portugal **não serão capazes de identificar o denunciante** pelo acesso ao portal (Endereço de IP), mesmo que o acesso tenha sido efetuado através de um computador ligado à rede da Mapei Portugal.

Para salvaguardar os fins de investigação em que se baseia a verificação, a pessoa denunciada não pode ser informada do tratamento dos seus dados pelo Responsável até que a denúncia seja considerada fundamentada ou sejam recolhidas provas significativas da sua validade. Tal adiamento será avaliado caso a caso pelos responsáveis pela investigação em conjunto com o Responsável, e tendo em conta o interesse da proteção das provas, a fim de evitar a sua destruição ou alteração.

No contexto de uma denúncia, **dados comuns** (nome, cargo profissional, etc.) e **categorias especiais de dados** (dados pessoais que revelem a origem racial ou étnica, as opiniões políticas, as convicções religiosas ou filosóficas, ou a filiação sindical, bem como o tratamento de dados genéticos, dados biométricos para identificar uma pessoa de forma inequívoca, dados relativos à saúde ou dados relativos à vida sexual ou orientação sexual de uma pessoa) podem ser processados.



**PROCESSAMENTO
DE DADOS**



FINALIDADES

Com que finalidade tratamos dados?

O tratamento dos dados é realizado para diferentes finalidades:

1. gestão das denúncias de infrações ao Código de Ética,

incluindo atividades de investigação para verificar a validade dos fatos relatados e a adoção das medidas subsequentes de acordo com a Política de Denúncia da Mapei.

2. averiguação, exercício ou defesa dos direitos do Responsável em tribunal e/ou em procedimentos extrajudiciais.

Qual é o fundamento de licitude do tratamento de dados pessoais?

O tratamento deve basear-se numa base jurídica adequada, para ser lícito. Os fundamentos de licitude que justificam o tratamento dos dados pessoais pela Empresa são os seguintes:

1. Cumprimento de uma obrigação legal a que o Responsável está sujeito: Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro, que estabelece o regime geral de proteção de denunciante de infrações, transpondo a Directiva (UE) 2019/1937 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de Outubro de 2019, relativa à proteção das pessoas que denunciam violações do direito da União. Caso ocorra tratamento de categorias especiais de dados, este será baseado no **cumprimento de obrigações e no exercício de direitos específicos** do Responsável e do titular dos dados em matéria de legislação laboral, nos termos do artigo 9.º, n.º 2, alínea b) do RGPD; o tratamento de dados pessoais relacionados com condenações penais e infrações é feito nos termos e em observância da Lei n.º 59/2019, de 8 de Agosto, que aprova as regras relativas ao tratamento de dados pessoais para efeitos de prevenção, deteção, investigação ou repressão de infrações penais ou de execução de sanções penais.

2. Interesse legítimo do Responsável ou de terceiro, designadamente quando o tratamento seja necessário à declaração, ao exercício ou à defesa de um direito num processo judicial.



BASE LEGAL

Durante quanto tempo conservamos os dados pessoais?



RETENÇÃO DE DADOS

Conservamos os dados por um período de tempo que varia de acordo com a finalidade do tratamento:

1. por 5 anos a partir da conclusão da verificação dos fatos relatados, **a menos que uma ação judicial ou disciplinar seja movida** contra a pessoa denunciada ou o denunciante que fez declarações falsas ou difamatórias. Nesse caso, os dados serão retidos **durante toda a duração do litígio judicial ou extrajudicial** até que se esgotem os prazos de recurso, na medida em que excedam o referido prazo de 5 anos. Os dados pessoais que manifestamente não forem relevantes para o tratamento da denúncia não são conservados, sendo imediatamente apagados.

2. durante toda a duração do litígio judicial ou extrajudicial, até que se esgotem os prazos de recurso. Decorridos os prazos de conservação acima mencionados, os dados serão destruídos ou anonimizados, de forma compatível com os procedimentos técnicos de apagamento e cópia de segurança e com os requisitos de responsabilização do Responsável.

O fornecimento de dados pessoais é necessário?

O **fornecimento de dados marcados com um asterisco (*)** é obrigatório; em caso de recusa em fornecê-los, não será possível processar a denúncia apresentada através da plataforma de denúncia. O **fornecimento de dados de identificação do denunciante é opcional**: em caso de não fornecimento dos mesmos, a denúncia será validamente processada de forma anónima.



NECESSIDADE



TERCEIROS

A quem poderemos comunicar os dados pessoais?

Os dados pessoais recolhidos não são comunicados a entidades terceiras, com exceção do(s) prestador(es) de serviços contratados pela Empresa para operar o canal de denúncias, das autoridades competentes (em cumprimento de uma obrigação legal do Responsável), das autoridades judiciais (para efeitos dos legítimos interesses do Responsável ou de terceiro), e dos prestadores de serviços jurídicos da Empresa.

Os dados também são processados pela Mapei S.p.A. como subcontratante para a realização de atividades de apoio à gestão e manutenção da plataforma de denúncia e armazenamento da informação nela contida.

Quem está autorizado a tratar os dados?

Os dados pessoais podem ser processados pelo responsável de denúncias que recebe e gere as denúncias de acordo com a Política de Denúncia. O responsável de denúncias foi expressamente autorizado a processar os dados pessoais na qualidade de subcontratante e recebeu instruções operacionais adequadas de acordo com o artigo 29.º do RGPD. Para aspetos específicos do relatório, ou se considerado necessário, poderá ser solicitado o apoio de outros colaboradores da Empresa; esse pessoal garantirá que a confidencialidade absoluta seja preservada.



AUTORIZADOS



EXTRA-UE

Os dados podem ser transferidos para países fora da UE?

Não haverá transferência de dados para fora da EU, com exceção da Islândia, Listenstaine e Noruega que integram o Espaço Económico Europeu (EEE) no qual é aplicável o RGPD.

Quais são os direitos do titular dos dados?

Ao entrar em contato com a Empresa pelo e-mail privacy@mapei.it os titulares dos dados podem solicitar **acesso** aos dados que lhes dizem respeito, a sua **retificação** ou **eliminação**, a **limitação do processamento** nos casos previstos no artigo 18.º do RGPD, bem como a **oposição ao processamento** nos casos de interesse legítimo do responsável pelo tratamento dos dados.

O exercício de tais direitos pela pessoa denunciada pode ser limitado devido às obrigações de confidencialidade impostas à Empresa pela legislação aplicável sobre o assunto e à necessidade da Empresa de não comprometer as investigações necessárias.

Por último, os titulares dos dados têm o **direito de apresentar reclamação à CNPD – Comissão Nacional de Protecção de Dados**.



DIREITOS